PORTARIA Nº 200/2023

BARUERI, 07 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 194/2023 da Secretaria de Suprimentos, solicitando a cessão da servidora Sra. Sandra Regina Rosseto,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. SANDRA REGINA ROSSETO**, matrícula n° 202332, investida no cargo em comissão de Diretor de Baixa Complexidade, referência DAC 07, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Suprimentos, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 07 de agosto de 2023 até 07 de agosto de 2025, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE